

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para serviços especializados para execução de pavimentação urbana de concreto rígido (PUC) e drenagem em regime de empreitada global. Os serviços a que se refere o presente projeto básico são para pavimentação urbana de concreto dos seguintes trechos: Rua José Bonifácio Soares Leal, trecho da Rua Barão do Upacará à Rua Borges de Medeiros; Rua Dácio Fontoura, trecho da Rua Erny Ivo Zart (proximidades da BR-293) à Rua José Bonifácio Soares Leal..

A pavimentação de vias urbanas é de prioridade máxima da gestão municipal, uma vez que as ruas designadas no projeto são de chão batido e possuem muitos buracos. Além de degradar veículos da população, leva terra e poeira para as casas e barro para as residências dos munícipes.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O memorial descritivo em anexo estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda àquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 1 unidade para o serviço. Deverá ser licitado em empreitada global.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1: Pavimentação Urbana de Concreto Rígido (PUC)

- a.1) Viabilidade de mercado: O mercado oferece a solução.
- a.2) Viabilidade econômica: Viável economicamente e com repasse federal.
- a.3) Viabilidade operacional: Viável para o trecho de rua de chão.

b) Solução 2: Pavimentação Asfáltica

- a.1) Viabilidade de mercado: O mercado oferece a solução.
- a.2) Viabilidade econômica: Custo econômico maior.
- a.3) Viabilidade operacional: O trecho em questão é rua de chão, sem viabilidade operacional para asfalto.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não é necessário treinamento de servidor para a presente contratação. A fiscalização de contrato é necessária e será realizada por fiscal designado pela secretaria de origem.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Através da análise das soluções elencadas acima, sob a ótica de que o trecho em questão possui rua de chão, o revestimento de concreto tem custo inferior comparado ao de pavimentação asfáltica, devido a menor necessidade de suporte da base da rua, resta mais vantajosa para a Administração Pública a solução número 1.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é composto por itens divisíveis, a contratação dos serviços deve ser feita por contratação global.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade principal a execução de pavimentação urbana de concreto rígido (PUC) e drenagem pluvial nas vias urbanas especificadas, localizadas no Município de Dom Pedrito/RS, compreendendo os seguintes trechos:

- Rua José Bonifácio Soares Leal, trecho da Rua Barão do Upacaraí à Rua Borges de Medeiros;
- Rua Dácio Fontoura, trecho da Rua Erny Ivo Zart à Rua José Bonifácio Soares Leal;

Os resultados esperados com a realização da obra são:

- Melhoria imediata das condições de trafegabilidade, reduzindo os impactos causados por buracos, erosões e lama em períodos chuvosos;
- Redução de custos com manutenção viária, atualmente é recorrente em razão das condições precárias das vias de chão batido;
- Aumento da segurança para pedestres, ciclistas e veículos, com a padronização da pavimentação e sistema de drenagem;
- Valorização dos imóveis e melhoria da qualidade de vida da população local, o serviço visa reduzir o acúmulo de poeira, barro e a degradação dos veículos;
- Atendimento às demandas da comunidade e diretrizes da atual gestão municipal, que estabelece como prioritária a urbanização e a infraestrutura básica de ruas ainda não pavimentadas.

A pavimentação urbana de concreto rígido (PUC), além de ser uma solução técnica eficaz e durável, proporciona manutenção facilitada, reaproveitamento de peças e menor impacto ambiental, demonstrando-se compatível com os princípios de economicidade, sustentabilidade e eficiência exigidos na contratação pública.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da **solução número 1**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 24 de abril de 2026.

Patrick Tarouco Collar
Assessor Acompanhamento de Processos
Secretaria de Planejamento

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido
() Indeferido. Justificar _____.

Ass. Secretário Municipal